CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VI - N° 3447

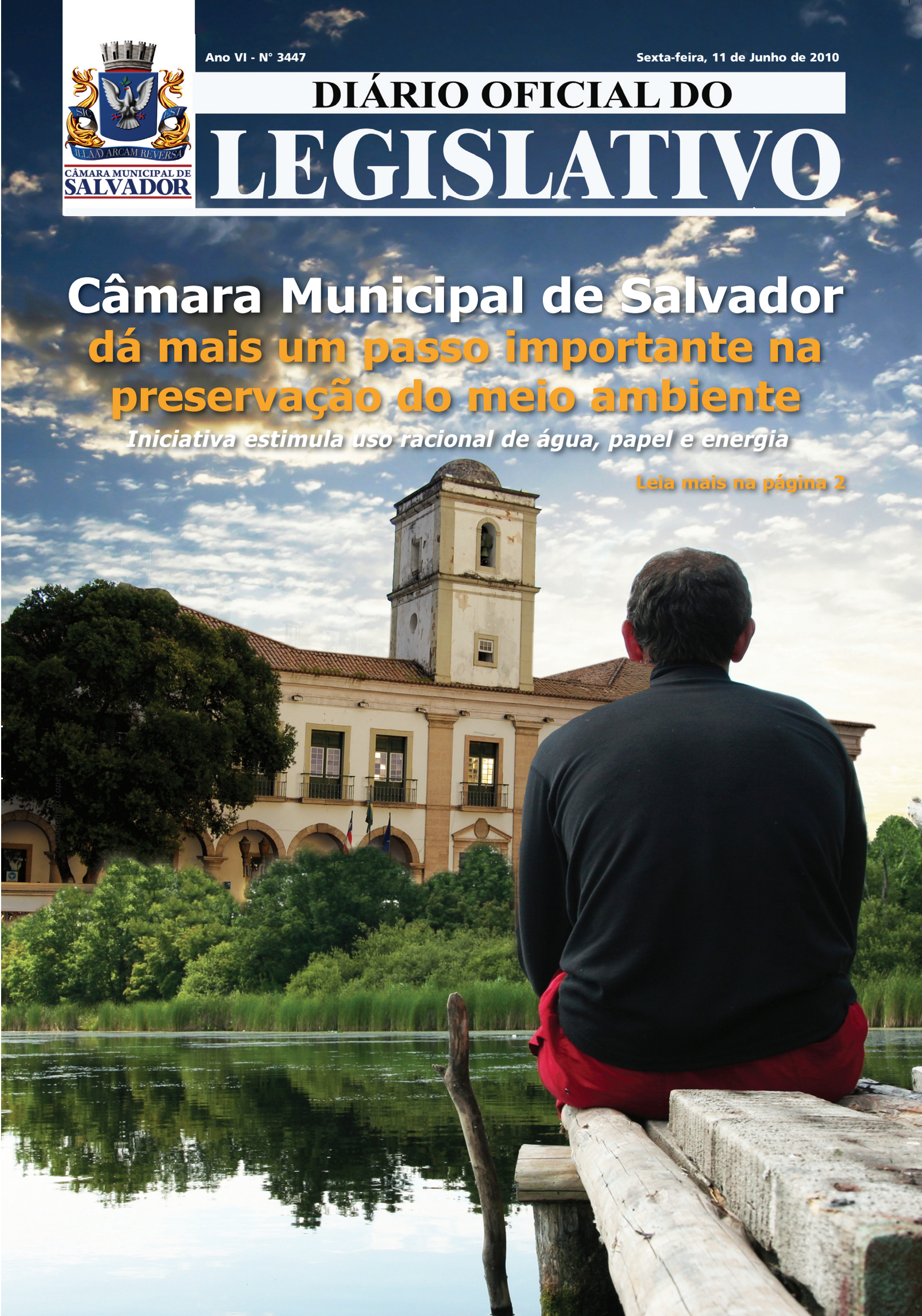
Sexta-feira, 11 de Junho de 2010

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Salvador dá mais um passo importante na preservação do meio ambiente

Iniciativa estimula uso racional de água, papel e energia

Leia mais na página 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification



Fotos: Arnaldo A. de Jesus

Câmara apresenta programa socioambiental

Iniciativa estimula uso racional de água, papel e energia

A Câmara Municipal de Salvador deu mais um passo importante na preservação do meio ambiente ao apresentar para o público interno, na manhã desta quinta-feira (10), o Câmara Sustentável - Programa de Responsabilidade Socioambiental. Na oportunidade, foi formado um grupo de trabalho para implementar as ações.

Quando apresentado, o programa foi imediatamente aprovado pelo presidente Alan Sanches (PMDB), que viu como exemplo a ser seguido não só pelas demais casas legislativas, mas também por todos os lares brasileiros. A iniciativa é das diretorias Administrativa, Financeira e Legislativa, juntamente com a Gestão da Qualidade e Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Câmara.

Para o diretor Financeiro Eric Lins, "mais do que um programa voltado contra o desperdício e ao controle dos gastos públicos, a iniciativa aponta para a conscientização de cada um, ganhando todos e o meio ambiente". O controlador Fernando Cardoso fez questão de frisar que a responsabilidade social da Câmara tem em cada servidor um co-responsável.

Controle racional

A redução do consumo de água, energia elétrica, copos plásticos e papel é considerada fundamental para o sucesso do programa, como destaca a gestora da Qualidade, Claudia Correia. Além do uso racional desses itens, a Câmara estimulará a reciclagem do papel e dos jornais, numa parceria com a ONG Paciência Viva.



Programa de sustentabilidade da Câmara já é uma realidade

Dentro do programa de sustentabilidade ambiental, a Câmara também apresentou o Programa de Uso Racional de Água (Pura) adotado pela Casa. O engenheiro ambiental Eduardo Cohim, assessor técnico da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Casa, disse que diagnóstico e ação contra perdas, a manutenção e aprimoramento e a implantação de fontes alternativas são os três pilares que vão garantir a eficiência do Pura.

O presidente da ONG Paciência Viva, Cláudio Deiró, mostrou que a reciclagem do papel representa também avanços sociais. Para assegurar esse reaproveitamento, uma caixa coletora já está disponível no térreo do Edifício Bahia Center, na Rua Rui Barbosa. A ONG é a responsável pela campanha "Doe seu jornal. Não custa nada, mas vale muito", que tema nas peças publicitárias a foto do ator baiano Wagner Moura como.

Fazendo valer a iniciativa, o servidor Moises Prazeres, chefe de gabinete do vereador Moisés Rocha (PT), já iniciou sua colaboração ao depositar jornal para reciclagem na caixa coletora.

Projeto prevê controle de mercadorias em "ferros-velhos"

Estabelecimentos devem registrar entrada e saída de sucatas e autopeças

A utilização do chamado "ferro-velho" como meio de encobrir a prática de atividades ilícitas, a exemplo da regularização fraudulenta de veículos furtados, levou o vereador Paulo Câmara (PSDB) a apresentar na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 335/09. Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, o projeto obriga os estabelecimentos dedicados à compra e venda de sucatas e peças avulsas de veículos automotores a manterem relação descritiva das peças adquiridas.

A necessidade de se registrar as aquisições de veículos desmanchados e peças é ressaltada pela CCJ, em seu parecer, ao considerar importante a criação de um instrumento legal que possibilite o controle da procedência e fiscalização das mercadorias. Caso o projeto seja aprovado, a origem das autopeças usadas e recondicionadas deverá ser explicitada em livro próprio do estabelecimento. Toda documentação deverá ser arquivada pelo período de cinco anos.


Vereador Paulo Câmara

Coibir o desmanche ilegal de veículos e a comercialização de peças furtadas, assim como fiscalizar os "ferros-velhos" são alguns dos objetivos, segundo Paulo Câmara. "A ausência de regulamentação para que esses estabelecimentos tenham seu estoque devidamente registrado, com a procedência das peças movimentadas durante a venda, são fatores que propiciam o comércio irregular", explica.

De acordo com o projeto, os estabelecimentos ficam obrigados a fornecer ao adquirente certidão negativa de roubo ou furto, quando houver a venda de automóvel. A emissão de nota fiscal de entrada de mercadorias também integra o rol de medidas que podem desestimular o furto e roubo de peças. "Essas práticas dificultam a venda de acessórios advindos de práticas criminosas", reforça Paulo Câmara.

Menos alunos em sala de aula

Vereadora Andrea Mendonça propõe grupos de 25 e 30 estudantes

A restrição do número de estudantes por sala de aula é proposta da vereadora Andrea Mendonça (DEM), em projeto de lei apresentado à Mesa da Câmara Municipal. Ela propõe que nas escolas da rede pública de ensino de Salvador deve ser instituído o limite de 25 alunos para as salas de aula das cinco primeiras séries do ensino fundamental e de 30 alunos, nas salas de aula das quatro últimas séries do ensino fundamental.

A vereadora explica que o limite máximo por turma tem o objetivo de melhorar a qualidade da educação no município, levando-se em conta os prejuízos causados à aprendizagem pelo excesso de alunos em sala. "A superlotação das salas impede que os professores acompanhem a evolução de cada estudante, dando uma orientação individual", argumenta.

De acordo com o texto apresentado por Andrea Mendonça, nenhuma sala de aula deverá ser extinta, desmembrada ou aglutinada após o início do ano letivo, sob quaisquer argumentos, ainda que o número de alunos matriculados em cada uma torne-se reduzido. Caberá ao diretor da escola a aplicação da lei no ano seguinte à sua aprovação.

O projeto de lei prevê a possibilidade de serem acrescidos cinco alunos, no caso de classes das mesmas séries funcionarem em regime de suplência ou cursos profissionalizantes.


Vereadora Andrea Mendonça

Fotos: Valdemiro Lopes


Vereador Téo Senna

Registro do 145º aniversário da Batalha Naval do Riachuelo

Data magna da Marinha é lembrada por Téo Senna

O vereador Téo Senna (PTC) registrou nos anais da Câmara Municipal o 145º aniversário da Batalha Naval do Riachuelo, comemorado na próxima quinta-feira (10). O dia 10 de junho é considerado data magna da Marinha. Em Salvador, o 2º Distrito Naval realizará cerimônia, às 10 horas, na sede de Comando da instituição militar.

A Batalha do Riachuelo, nome derivado do rio afluente do Paraguai, aconteceu no dia 11 de junho de 1865, nas águas da província de Correntes, na Argentina. As tropas paraguaias pretendiam conquistar Montevidéu, Uruguai e a Província do Rio Grande do Sul, no Brasil, para formar o Grande Paraguai. Contudo, a esquadra brasileira, sob o comando do chefe-de-divisão Francisco Manuel Barroso da Silva derrotou a força paraguaia.



Servidores municipais lotaram o plenário na sessão de quarta-feira, acompanhando a votação de projetos do Executivo

Fotos: Valdemiro Lopes

Aprovado Plano de Cargos dos servidores municipais

Câmara votou também reajuste de outras categorias do funcionalismo

Com o Plenário Cosme de Farias lotado de servidores municipais, a Câmara votou na sessão de quarta-feira (9), que entrou pela noite, dois projetos de interesse do funcionalismo público municipal: o Plano de Cargos e Vencimentos dos Profissionais de Saúde; e o que corrige distorções nos valores dos vencimentos dos cargos de agentes técnicos administrativos, de supervisão de obras e serviços, operacionais, de fiscalização, de salvamento aquático, de saúde e da Guarda Municipal.

A maior polêmica foi em relação ao Plano de Cargos, pois a categoria reivindicava a aprovação sem emendas, para não dificultar o processo. Os vereadores negociaram, inclusive, um acordo formal com a Secretaria Municipal da Saúde,



com o compromisso do secretário José Carlos Brito de enviar novo projeto, posteriormente, estendendo os benefícios aos agentes comunitários e de endemias.

O projeto, entretanto, foi aprovado com duas emendas, apresentadas em plenário pela bancada do governo e acordadas com o sindicato da categoria. Como explicou o presidente Alan Sanches (PMDB), o objetivo foi "corrigir um vício de redação". Segundo ele, a intenção foi garantir que 50% dos cargos comissionados de coordenação, supervisão e gerência possam ser ocupados por funcionários efetivos e os demais por outros profissionais habilitados. O líder da oposição, vereador Gilmar Santiago (PT), protestou e classificou as emendas como "manobra de última hora".





Legislativo - Os vereadores aprovaram, também, o Plano de Cargos e Salários dos servidores efetivos da Câmara, uma antiga reivindicação da categoria, que comemorou o resultado no Plenário. Para o presidente Alan Sanches, a aprovação do Plano, por unanimidade, foi o reconhecimento de um esforço pela valorização do funcionalismo.

Licitação

A sessão foi prolongada até às 22h, quando foi votado o Projeto de Lei nº 522/09, que autoriza o Executivo a promover licitação para concessão de serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus. Com 30 votos a favor do parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, o projeto foi rejeitado. Votaram pela aprovação da licitação 10 vereadores: Gilmar Santiago, Vânia Galvão e Moisés Rocha, do PT; Aladilce Souza e Olívia Santana, do PCdoB; Andréa Mendonça (DEM); Gilberto José (PDT), Leo Kret (PR), Plácido Faria (PSL) e Erivelton Santana (PSC).